



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 083/2017/HMSJ**, plataforma do **Banco do Brasil nº 692925** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais Têxteis**. Aos 29 dias de março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 002/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registre-se que as empresas arrematantes foram convocadas através de Ata de Julgamento publicada no dia 19 de março de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõem os subitens 10.6 e 12.1 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 26 de março de 2018. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José, para emissão do parecer técnico. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 07 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 0,51. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelos servidores Aline Rosana Lopes e Marcos Germano Richartz do Hospital Municipal São José, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 1671457/2018 - HMSJ.UAD.CAME, e Parecer Técnico (SEI Nº 1622695), o produto da marca apresentada na proposta já foi reprovado para uso na instituição em processo licitatório anterior pela equipe técnica. Do referido Parecer, colhe-se o seguinte: "Produto não apresentou elasticidade adequada, não fixando a tala gessada adequadamente ao membro fraturado. Apresentou deformidade ao manuseio. Pode ocasionar dano ao paciente devido a imperfeita imobilização de fraturas." Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item. Diante do exposto, fica a empresa **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 13.6, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 06 de abril de 2018. **ITEM 08 - PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME** no valor total de R\$ 6.390,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, a pregoeira declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 13.6, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 06 de abril de 2018. **ITEM 09 - CREMER S.A.**, no valor unitário de R\$ 0,84. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelos servidores Aline Rosana Lopes e Marcos Germano Richartz do Hospital Municipal São José, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 1671457/2018 - HMSJ.UAD.CAME, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a pregoeira declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 16 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 2,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelos servidores Aline Rosana Lopes e Marcos Germano Richartz do Hospital Municipal São José, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 1671457/2018 - HMSJ.UAD.CAME, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a pregoeira declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 22 - CREMER S.A.**, no valor unitário de R\$ 1,21. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelos servidores Aline Rosana Lopes e Marcos Germano Richartz do Hospital Municipal São José, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 1671457/2018 - HMSJ.UAD.CAME, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a pregoeira declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Moreira

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 29/03/2018, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 29/03/2018, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 29/03/2018, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676298** e o código CRC **0EC8C32A**.